



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imenso contentamento que registramos a posse do Sr. Ailson Mas Angelo, como representante suplente da Sociedade Civil – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025.

O CMDCA objetiva garantir o direito de participação do cidadão na definição das ações de atendimento às crianças e adolescente e construir novas relações entre governo e cidadão, para a corresponsabilidade na construção de políticas públicas adequadas as reais necessidades do município e cada comunidade. Acompanha a execução de programas nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Proteção da Criança e do Adolescente no âmbito municipal, garantindo à criança e ao adolescente o direito à vida e ao desenvolvimento integral.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Desse modo, desejamos sucesso e

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Ailson Mas Angelo, em razão de sua posse como representante suplente da Sociedade Civil – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025.

Plenário dos Autonomistas, 30 de março de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR